

[Redacted]

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 67 de 15 DE OUTUBRO de 2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Apuração Sumária nº 17/2024, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Art 37, § 5^a, do Decreto nº 2.415 de 05/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- prorrogar o prazo da Apuração Sumária nº17/2024, por mais 30 dias, pelos motivos expressos na CI nº 100/2024.

Art.2º - Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Outubro de 2024.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021